

# Câmara Municipal de Anchieta

Projeto de lei nº 17/2008.

Dispõe sobre a denominação de via pública e da outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta Estado do Espírito Santo usando das atribuições que lhe são conferidas aprova e o chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

**Art.1º)** Fica denominada Rua Benedito Victor Pereira, a rua que tem início na Quadra Poliesportiva de Chapada do "Á" e o seu término na última casa, a qual pertence à Família do homenageado.

**Art. 2º)** – As despesas decorrentes com o emplacamento da Rua de que trata o artigo anterior correrão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º)** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 04 de Agosto de 2008.

**SHULÊNIO MULINARI**  
Vereador

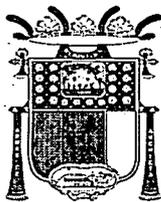
Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO  
Nº 5179 Fls: 1 v.  
Anchieta-ES 041 08108  
Hora \_\_\_\_\_

As Comissões

De Justiça  
Em, 05/08/2008  
[Assinatura]  
Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 12/08/08

\_\_\_\_\_  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

## JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Ao apresentar esta propositura, não tenho dúvidas de que os meus nobres pares a aprovarão. A homenagem tem um enorme significado para a família, pois merecida e justa, uma vez que o Sr. Benedito Victor Pereira foi um homem de grande valor para a sociedade anchietense.

Assim sendo, conto com o apoio de todos na aprovação deste projeto.

Plenário Ulisses Guimarães, 04 de Agosto de 2008.

**SHULÊNIO MULINARI**  
Vereador